

**“RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES”**

A  
Diretoria

- 1) Examinamos as Demonstrações Contábeis da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO**, que compreende o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2015, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido, e do Fluxo de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.
- 2) **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
- 3) **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

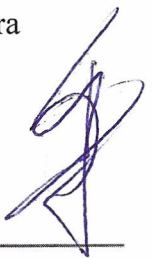
[www.audisaauditores.com.br](http://www.audisaauditores.com.br)  
[audisa@audisaauditores.com.br](mailto:audisa@audisaauditores.com.br)

SEDE – São Paulo/SP  
Alameda Olga, 422 – 2º andar – Bloco B  
Perdizes – 01155-040  
Fone: (11) 3825-9671  
[saopaulo@audisaauditores.com.br](mailto:saopaulo@audisaauditores.com.br)

Rio de Janeiro/RJ  
Rua Xavier da Silveira nº 45 – sala 310  
Copacabana – 22061-010  
Fone/Fax: (11) 3825-9671  
[riodejaneiro@audisaauditores.com.br](mailto:riodejaneiro@audisaauditores.com.br)

Porto Alegre/RS  
Av Getúlio Vargas, 901 – cjto 1504  
Menino Deus – 90150-002  
Fone/Fax: (51) 3062-8922  
[portoalegre@audisaauditores.com.br](mailto:portoalegre@audisaauditores.com.br)

Recife/PE  
Av. Conselheiro Aguiar, 2333/106  
Boa Viagem – 51020-020  
Fone/Fax: (81) 3463-1862  
[recife@audisaauditores.com.br](mailto:recife@audisaauditores.com.br)



- 4) **Opinião sobre as Demonstrações Contábeis:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO** em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- 5) **Ênfase:** A Fundação Universidade de Passo Fundo vinha, ao longo dos anos, acumulando um passivo tributário de expressão, especialmente quanto a contribuições previdenciárias, através de auditorias da RFB. Esses créditos/débitos, quando objeto de execuções fiscais da União, foram contestados através de embargos de devedor. De outra parte, também foram propostas ações judiciais próprias, declaratórias, através da assessoria jurídica, sendo a mais importante a Ação Declaratória consubstanciada no Processo Nº. 2001.71.04.003218-5, a qual, em agosto de 2012, com rejeição desse Recurso Extremo, decisão do Ministro Dias Toffoli, resultando no trânsito em julgado a favor da FUPF.

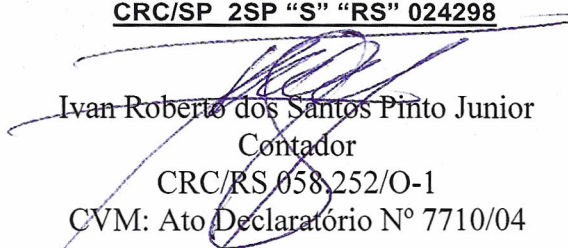
Nesse entretempo, o Certificado de reconhecimento da condição de entidade filantrópica da Fundação, foi sendo renovado sistematicamente e a cada triênio, inclusive junto ao Ministério da Educação, o que correspondente ao triênio de 2009/2011, (referente, relatório de atividades de 2006/2008), de acordo com o processo administrativo nº 71.010.004943/2009-87. Correspondendo ao triênio 2013, 2014 e 2015, houve em 20/06/2012 o protocolo nº 23000.009827/2012-26, e correspondendo ao triênio 2016, 2017 e 2018, o expediente foi enviado em 04/09/2015. No ano de 2015, houve a extinção da quase totalidade dos processos que abrangiam valores junto a Previdência Social, com origem em obrigações a Terceiros (salário educação, SESC, SENAC, SEBRAE, INCRA), referidos em relatórios anteriores.

**6) Outros assuntos:**

**Demonstração do Valor Adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Porto Alegre – RS, 21 de março de 2016.

**AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS**  
**CRC/SP 2SP "S" "RS" 024298**

  
Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior  
Contador  
CRC/RS 058.252/O-1  
CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04

[www.audisaaudidores.com.br](http://www.audisaaudidores.com.br)  
[audisa@audisaaudidores.com.br](mailto:audisa@audisaaudidores.com.br)